



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5553/2024

**"NOMEIA ORDENADORES DE
DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE
CULTURA DE ITAQUIRAÍ - MS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PUBLICADO	
Dia	<u>20 / 09 / 2024</u>
Jornal	<u>2ª edição oficial</u>
<u>Edilson Filho</u>	
Assinatura	

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando as disposições da Lei nº 568, de 17 de setembro de 2013, que cria a Fundação de Cultura de Itaquiraí;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 624, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como ordenadores de despesas da Fundação de Cultura de Itaquiraí - MS:

- a) **Edilson Luiz Pereira;**
- b) **Silvia Patrícia Freire;**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 17 de setembro de 2024.

THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
111
Assinado de forma digital por
THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2024.09.17 09:08:39 -03'00'
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal